



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ: 05.124.771/0001-04

APROVADO

EM: 09 / 12 / 2025

VEREADOR GILSON
Presidente
Bento 2025/2026

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, ÀS 16:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL N° 390.

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às **16:05h**, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **GUIDO MECÂNICO – PP**, acompanhado do Secretário *AD HOC*, Vereador **TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE SUSTENTABILIDADE**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: PRESIDENTE – GUIDO MECÂNICO - PP, 2º SECRETÁRIO, JÚNIOR DO MATEUS – SOLIDARIEDADE, ELSON VIDAL – REDE SUSTENTABILIDADE, PROFº AILTON PALIKUR - PP, NALDINHO FROTA – PP, PASTOR DAVI – SOLIDARIEDADE e TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE SUSTENTABILIDADE. Logo após, foi iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a realização da leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 25 de Novembro de 2025. Logo após, realizou-se a leitura da **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA**, de 25 de Novembro de 2025-GAB/VERS. FERNANDO ANIKÁ – PL, RAMON DOS SANTOS – PL e UESLEI TELES – PL. Na sequência, deu-se início à **ORDEM DO DIA** com a leitura, discussão e votação do **PARECER N° 075/2025-CCJR/CVMO**, referente ao **PROJETO DE LEI N° 004/2025-GAB/CVMO**, de 13 de Novembro de 2025, que institui o “Programa Bolsa Atleta”, no Município de Oiapoque. No ensejo, o autor enfatizou a importância do programa que trará inúmeros benefícios para os atletas. Após, os demais parlamentares pronunciaram-se favoráveis ao parecer em discussão. Na sequência, deu-se a **APROVAÇÃO** por unanimidade do supracitado parecer e projeto. Dando continuidade, foi realizada a leitura da **INDICAÇÃO N° 007/2025-GAB/PRES/CVMO**. Que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal da Juventude do Município de Oiapoque. Sequencialmente, o autor e os demais parlamentares endossaram a relevância da Indicação. Em seguida foi **APROVADA** por unanimidade. Na ocasião, foi realizada a leitura da **MOÇÃO DE ELOGIOS E APLAUSOS N° 002/2025-GAB/PRES/CVMO**, que concede Moção de Elogios e Aplausos aos Atletas/Estudantes da Escola Estadual Duque de Caxias. No ensejo, o proponente expressou-se sobre a Moção, destacando as conquistas dos homenageados, tendo o apoio dos demais Vereadores presentes na sessão. Logo após, deu-se a **APROVAÇÃO** de forma unânime do parecer e projeto. Dando prosseguimento realizou-se a leitura e discussão do **PARECER N° 061/2025-CCJR/CVMO** referente ao **PROJETO DE LEI N° 008/2025-GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS – SD**. Que dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos, fora dos equipamentos destinados para este fim. Ocionalmente, o vereador Pastor Davi defendeu a propositura em discussão, tendo a concordância dos demais parlamentares. Após, o supracitado parecer e projeto foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade, foi feita a leitura e discussão do **PARECER N° 062/2025-GAB/VER. CCJR/CVMO**, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025-GAB/VER. TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE. Que concede Título de Cidadã Oiapoqueense à Senhora Joana Rodrigues de Lima. Ocionalmente, o proponente expressou-se falando sobre a contribuição e papel social da homenageada para o Município de Oiapoque.

APROVADO

EM: 09 / 12 / 2025

VEREADOR GUILHERME VIEIRAS
PESQUISA CVMO
Bemão 2025/2026

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025,
TERÇA-FEIRA, ÀS 16:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA
VEIGA CABRAL N° 390.

apoque. Na sequência, deu-se a **APROVAÇÃO** do parecer e projeto de forma unânime. No ensejo realizou-se a leitura, discussão e votação do **PARECER N° 063/2025-CCJR/CVMO**, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025-GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS – SD. Que concede Título de Cidadão Oiapoqueense ao Ilustríssimo Senhor Bruno Luís de Almeida, Delegado da Polícia Civil de Oiapoque/AP. Oportunamente, o vereador **Pastor Davi** enfatizou o trabalho eficiente e a dedicação do referido delegado, no desempenho de seu trabalho no Município. Após, foi **APROVADO** por unanimidade o referido parecer e o projeto. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do **PARECER N° 064/2025-CCJR/CVMO**, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025-GAB/VER. TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE. Que concede o Título de Cidadão Oiapoqueense ao Senhor João Duarte de Abreu. Ao defender a proposta, o autor enfatizou a contribuição e empenho do homenageado para o desenvolvimento de Oiapoque. Em seguida, deu-se a **APROVAÇÃO** do parecer e do projeto de forma unânime. Na ocasião, foi realizada a leitura e discussão do **PARECER N° 068/2025-CCJR/CVMO**, referente ao PROJETO DE LEI N° 011/2025-GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS – SD. Que dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município. No ensejo, o vereador **Pastor Davi** enfatizou a importância do projeto que trará benefícios e apoio para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Após, deu-se a **APROVAÇÃO** de forma unânime do supracitado parecer e projeto. Logo após foi realizada a leitura e discussão do **PARECER N° 069/2025-CCJR/CVMO**, referente ao PROJETO DE LEI N° 009/2025-GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS – SD. Que institui o Programa de distribuição de fraudas descartáveis na Rede Pública Municipal de Saúde. Na ocasião, o **autor** discorreu sobre a relevância da propositura em discussão. Em seguida o referido parecer e projeto foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade com a leitura, discussão e votação do **PARECER N° 070/2025-CCJR/CVMO**, referente ao PROJETO DE LEI N° 007/2025-GAB/VER. TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE. Que Altera o Artigo 4º da Lei Municipal n° 219/2001-GAB/PMO, que institui como requisito de investidura em cargo público, a inexistência de condenação por crime de violência contra a mulher. Após, o vereador **Elson Vidal** expressou-se favorável ao projeto em discussão, tendo o apoio dos demais vereadores. Sequencialmente foram **APROVADOS** de forma unânime o supracitado parecer e projeto. Ato contínuo, com a leitura e discussão do **PARECER N° 071/2025-CCJR/CVMO** referente ao PROJETO DE LEI N° 008/2025-GAB/VER. TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE. Que denomina a via pública localizada à esquerda do Campus Binacional da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no Bairro Universidade, Município de Oiapoque, como Rua Professor Arnaldo José Ballarine. Ao defender a propositura, o autor fez menção da grande contribuição social e educacional do referido professor para o Município. Após, deu-se a **APROVAÇÃO** do parecer e projeto por unanimidade. Em continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação do **PARECER N° 073/2025-CCJR/CVMO** referente ao PROJETO DE LEI N° 010/2025-GAB/VER. JÚNIOS DO MATEUS – SD. Que dispõe sobre a responsabilidade das empresas promotoras de eventos realizados em locais públicos, pelo recolhimento e destinação adequadas dos resíduos gerados.



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 04.124.774/0001-64

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CM/DO
Biênio 2025/2026

APROVADO
EM: 08/12/2025

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025,
TERÇA-FEIRA, ÀS 16:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA
VEIGA CABRAL Nº 390.**

Sequencialmente, foram **APROVADOS** por unanimidade o referido parecer e projeto. Dando prosseguimento, foi realizada a leitura em bloco dos **PARECERES N° 074/2025-CCJR/CVMO** referente ao PROJETO DE LEI N° 012/2025-GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS – SD, que dispõe sobre a criação do Abrigo Municipal de Animais; **PARECER N° 076/2025-CCJR/CVMO** referente ao PROJETO DE LEI N° 013/2025-GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS – SD, que dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas para práticas de maus tratos a animais no Município de Oiapoque. No ensejo, foram **APROVADOS** por unanimidade o referido parecer e o projeto. Desta maneira, nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Deliberativa, presidida pelo Vereador Guido Mecânico, foi encerrada às 18h22, sendo lavrada esta Ata pela Secretaria Legislativa, o referido documento será assinado pelo presidente e demais vereadores que assim desejem. Oiapoque/AP, 25 de Novembro de 2025.

Vereador GUIDO MECÂNICO-PP- Presidente:

Vereador JÚNIOR DO MATEUS – Solidariedade – 2º Secretário:

Vereador PROFº. AILTON PALIKUR – PP:

Vereador ELSON VIDAL – REDE:

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade:

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL:

Vereador RAMON DOS SANTOS - PL:

Vereador UESLEI TELES - PL:

Vereador NALDINHO FROTA – PP:

Vereador TIAGO DA UNIVERSIDADE – REDE:

Vereador PASTOR DAVI – SOLIDARIEDADE: